PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 21 de Setembro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.110/2018

SOLICITANTE: 2017/4/151281

ENDEREÇO: Rua Adolpho Luiz Roncaglia, nº 151

BAIRRO: DIC II

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Indefinida

Nome cientifico: sp.

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um individuo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:
Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração,** a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Molli
Diretor do DPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA 1159-17

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 17 / 4 / 151281

SOLICITANTE : Anônimo

ENDEREÇO: R. Adolpho Luiz Roncalia, 151

BAIRRO: DIC II Ant. M Barros

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 06 / 11 / 2017.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 tronco seco

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de um tronco seco na calçada da rua. Recomenda-se a extração do tronco seco.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração do tronco seco, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 07 de novembro de 2017.

André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

151